



Mogi Mirim, 03 de janeiro de 2017

A
MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.

REF: SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2016.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Mogi Mirim, pessoa jurídica com sede administrativa na Rua Dr. José Alves, 129, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, por intermédio da Secretaria de Obras, habitação e Serviços, no uso de suas atribuições e das delegações recebidas pelo Senhor Prefeito Municipal, vem através da presente **NOTIFICAR** a empresa **MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na **Avenida Queiroz Filho, 1.700 – casa 10 Vila Hamburguesa**, no Município de **São Paulo**, Estado de **São Paulo**, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - **CNPJ/MF sob o nº 00.026.315/0001-08**, com Inscrição Estadual registrada sob nº **116.444.190.118**, neste ato representado por **ORLANDO FREGOLENTE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº **4.734.835/SSP**, da **IMEDIATA SUSPENSÃO** da prestação de serviços de iluminação Pública resultante da Concorrência Pública nº 011/2015 - **ata de registro de preços nº 170/2016, pelo seguinte motivo:**

- 1 A Ata de Registro de Preços em epígrafe teve seu encerramento em 30/11/2016, sendo que, após esta data, houve conversão da mencionada Ata em Contrato, pelo seu valor integral, pelo mesmo período de 12 (doze) meses, fato que, em tese, contraria a legislação vigente e a boas práticas de gestão atinentes às contratações com a Administração Pública pátria em quaisquer de suas esferas. Some-se a isso, que tal proceder não foi previamente precedido de exame e aprovação por assessoria jurídica, conforme exige a lei (vide art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993).

Fica concedida à empresa licitante, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente notificação, para apresentação de eventual manifestação sobre a suspensão do contrato retro citado.


José Augusto Francisco Urbini
Secretário de Suprimentos e Qualidade


Renata de Faria Rocha Furigo
Secretária de Obras, Habitação e Serviços